



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 445/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000254/2022-04, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Prof. Dr. Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 3858764/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Prof. Dr. Alexandre Fabricio Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Prof. Esp. Guilherme Braga Silva**, Matrícula nº 2377548/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Prof. Esp. Rafael Barra Caiado Fleury**, Matrícula nº 2005895/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente) e **Prof. Esp. Vinicius Quintiliano Moutinho Nogueira** Matrícula nº 3154618/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU**, área **Clínica Cirúrgica/Anatomia**, processo **23854.000254/2022-04** de que trata o Edital nº 03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025026** e o código CRC **E31EBE7D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 446/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000263/2022-97, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Prof.ª Dra. Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Prof. Dr. Denis Souza de Moraes**, Matrícula nº 2489079/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Prof. Dr. Eduardo Vignoto Fernandes**, Matrícula nº 3152699/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Membro Titular); **Prof. Dr. Luiz Fernando Gouvea e Silva**, Matrícula nº 1572325/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Membro Suplente); **Prof.ª Dra. Michele Silva Sacardo**, Matrícula nº 2071733/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente) e **Prof.ª Dra. Vivianne Oliveira Gonçalves**, Matrícula nº 1356506/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU/UFJ**, área **Educação Física e Saúde, Dança e Estágios**, processo **23854.000263/2022-97** de que trata o **Edital 03/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025049** e o código CRC **F49F8EF7**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 447/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000253/2022-51, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Profª. Drª. Carla Silva Siqueira Miranda**, Matrícula nº 1938156/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Prof. Dr. Hélio Ranes de Menezes Filho**, Matrícula nº 2106502/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Profª. Drª. Natane Barbosa Barcelos**, Matrícula nº 1312325/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Profª. Me. Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente) e **Profª. Drª. Ludimila Paula Vaz Cardoso**, Matrícula nº 2525419/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU/UFJ, área Clínica Médica/Semiologia/Dermatologia**, processo **23854.000253/2022-51** de que trata o Edital nº 03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025145** e o código CRC **6E0F5112**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 448/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000258/2022-84, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Allana Souza Pereira**, Matrícula nº 1280162/SIAPE, Técnica de Laboratório, lotada na UA.CISAU/UFJ (Presidente), Prof. Esp. **Eduardo Beneti**, Matrícula nº 3154667/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (Membro titular), Prof. Esp. **Bruno Borges Ferreira Gomes**, Matrícula nº 1936217/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (Membro titular), Profª. Drª. **Yolanda Rufina Condorimay Tacsi**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro suplente) e Profª. Esp. **Naira Ravanny de Souza Lima**, Matrícula 3284901/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro suplente) para comporem a **Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A**, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU, da Universidade Federal de Jataí, **área de Pediatria**, processo 23854.000258/2022-84 de que trata o **Edital nº 02/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025032** e o código CRC **3ACC1394**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 449/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000257/2022-30**, RESOLVE:

I - Designar os servidores Designar os servidores Prof. Dr. **Maycon Sousa Pegorari**, Matrícula n.º 1765547/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ (Presidente), Profª. **Mariana Bárbara Oliveira Silva Lima**, Matrícula n.º 1022625/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro titular), Profª. Esp. **Aparecida de Lourdes Carvalho**, Matrícula n.º 2333790/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro titular), Profª. Drª. **Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula n.º 1574034/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro suplente) e Profª. Esp. **Naira Ravanny de Souza Lima**, Matrícula 3284901/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ (Membro suplente) para comporem a **Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A**, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU, da Universidade Federal de Jataí, **área de Medicina de Família e Comunidade**, processo 23854.000257/2022-30 de que trata o **Edital nº 03/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/05/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025058** e o código CRC **49B3429C**.

PORTARIA Nº 450, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002969/2022-93 RESOLVE:

Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação do percentual de 25% para 52% em virtude da conclusão do Curso: Geografia, Nível: Mestrado, conferido pela Universidade Federal de Jataí, a **WÂNIA FERRAZ BARBOSA**, Matrícula nº 3063270/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, classe D, nível III, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005 com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 12/05/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 16/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025042** e o código CRC **439CF1BC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 451, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002653/2022-00, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria SEI Nº 369/2022, DE 19 de abril de 2022, que alterou a Equipe da Unidade Gestora da Universidade Federal de Jataí.

II - Substituir a Técnica em Contabilidade Naisa Oliveira Gonçalves, pelo Servidor Técnico em Contabilidade Israenir Teixeira de Assis - CPF 199.634.911-20 - Matrícula Siape: 2189504.

III - Diante das alterações apresentadas, a Equipe da Unidade Gestora da Universidade Federal de Jataí, passa a ter a seguinte composição:

- Ordenador Substituto: Professora/Vice Diretora Giulena Rosa Leite, CPF.: 776.765.301-30, Matrícula Siape: 1725778;

- Gestor Financeiro: Professor/Coordenador de Administração e Finanças Dyomar Toledo Lopes, CPF.: 951.027.791-68, Matrícula Siape: 1763574;

- Gestor Financeiro Substituto: Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, CPF.: 499.773.181-15, Matrícula Siape: 1954204;

- Contador: Servidor Técnico em Contabilidade Israenir Teixeira de Assis - CPF 199.634.911-20 - Matrícula Siape: 2189504;

- Contador Substituto: Técnica em Contabilidade Francinelle Cabral Silva, CPF.: 934.415.411-20, Matrícula Siape: 1848501;

- Registro de Conformidade de Gestão Substituto: Professora/Vice Diretora Giulena Rosa Leite, CPF.: 776.765.301-30, Matrícula Siape: 1725778.

IV - O Reitor Pro tempore da Universidade Federal de Jataí será o titular do Registro de Conformidade de Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025077** e o código CRC **F9D1FF1A**.

PORTARIA Nº 452, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000840/2022-41 RESOLVE:

Remover o servidor **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 16/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025131** e o código CRC **C98F562B**.

PORTARIA Nº 453, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003403/2022-89, RESOLVE:

Designar, **FÁBIO REZENDE COIMBRA**, Matrícula nº 2389659/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador da Coordenação de Atos Administrativos, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025133** e o código CRC **18802C01**.

PORTARIA Nº 454, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003403/2022-89, RESOLVE:

Designar, **ROBERTO ANTÔNIO BARROS DE CASTRO**, Matrícula nº 3287491/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretário Administrativo, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025134** e o código CRC **D177EED8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 455/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000259/2022-29, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Prof. Dr. Fábio Morato de Oliveira**, Matrícula nº 2152773/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Presidente); **Prof. Me. Rodolfo Cintra e Cintra** Matrícula nº 2310517/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Prof. Esp. Jonas Francisco Scopel**, Matrícula nº 2111988/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Titular); **Prof. Esp. Ewerson Jacobini Lotte**, Matrícula nº 2145670/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente) e **Prof. Esp. Pedro Vinícius Leite de Sousa**, Matrícula nº 1093059/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ (Membro Suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CISAU/UFJ**, área **Clínica Médica/Semiologia**, processo **23854.000259/2022-29** de que trata o Edital nº 03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025199** e o código CRC **F9343D89**.

PORTARIA Nº 456, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000840/2022-41 RESOLVE:

Remover o servidor **ROBERTO ANTÔNIO BARROS DE CASTRO**, Matrícula nº 3287491/Siape, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/05/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025409** e o código CRC **6E019BFA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando o que consta do Processo nº 23854.003404/2022-23, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Francys Pimenta de Faria**, Matrícula nº 1981587/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na PRPI/UFJ; **Cristina Silva de Oliveira**, Matrícula nº 3068073/SIAPE, Geógrafa, lotada na UA.EGEO/UFJ; **Eder Marcos da Silva**, Matrícula nº 3065058/SIAPE, Técnico de Laboratório - Ciências Florestais, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Ítalo Hernane da Silva Santiago**, Matrícula nº 3152267/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na UA.CIEXA/UFJ, **Allyne Ferreira Santos (Suplente)**, Matrícula nº 3220424/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na UA.CIAGRA/UFJ e **Marina Oliveira Chagas (Suplente)**, Matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na PRPG/UFJ, para comporem a **Comissão para análise das solicitações de concessão de diárias e passagens dos técnicos administrativos para participação em eventos**, por um período de 02 (dois) anos, com vigência no período de 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025420** e o código CRC **1EA16BCD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 459/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003371/2022-11, RESOLVE:

I – Designar a Técnica de Laboratório **Sueli Maria da Silva**, Matrícula nº 2226615/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Técnica de Laboratório **Hellen Chaves Barbosa**, Matrícula nº 2353821/Siape, lotada no Hospital Veterinário/UFJ; Técnico de Laboratório **Marcos Humberto Silva de Assis**, Matrícula nº 1549292/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico de Laboratório **Paulo Fernando Zaiden Rezende**, Matrícula nº 1981015/Siape, lotado UA. de Ciências Agrárias/UFJ, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos/UFJ**, no período de 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2026, com carga horária de 30 (trinta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/05/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025432** e o código CRC **C79D54D7**.

PORTARIA Nº 460, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002901/2022-12 RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **LAYANNE BATISTA SOUZA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 80/2017, publicado no D.O.U. de 29/06/2017, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível D, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 0965737, vaga oriunda da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Tracy Martina Marques Martins, conforme Portaria nº 361/2022, publicada no D.O.U em 14/04/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025467** e o código CRC **857386E5**.

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001380/2022-78, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 407/2022, que autorizou o afastamento do País a **BRENO ALMEIDA SOARES**, Matrícula nº 1680759/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para cursar Pós-Doutorado em Síntese Orgânica / Química Medicinal / Química Computacional, na *Universidad de Chile*, na cidade de Santiago – Chile, no período de 02/05/2022 a 02/11/2022. Onde se lê: "sem ônus para a Universidade Federal de Jataí". Leia-se: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025796** e o código CRC **C3C29752**.

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001156/2022-86 RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a **ADEMAR CAETANO DE ASSIS FILHO**, Matrícula nº 1932810/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025810** e o código CRC **7E449B03**.

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001544/2022-67 RESOLVE:

Conceder Progressão a **RENATA MACHADO DE ASSIS**, Matrícula nº 1355119/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/07/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 19/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025812** e o código CRC **F142E5DF**.

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001714/2022-11 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ARI RAIMANN**, Matrícula nº 1695608/Siape, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 22/04/2017, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025819** e o código CRC **F7D1E4EF**.

PORTARIA Nº 465, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002832/2022-39 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ARIEL EURIDES STELLA**, Matrícula nº 1779515/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 26/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 19/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025825** e o código CRC **51871D84**.